



Gabinete da Vice-presidência  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: 3613-7680  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

**PROCESSO** : 8.568-5/2013  
**ÓRGÃO** : FUNDO PREVIDENCIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**ASSUNTO** : APOSENTADORIA  
**INTERESSADO** : ODENIL GONÇALVES DE AMORIM  
**RELATOR** : JOSÉ CARLOS NOVELLI

### DECISÃO

Em atenção ao ofício nº 0604/SUPREV/GAB/SAD/2014, formulado pelo o Senhor Secretário de Estado de Administração, Pedro Elias Domingos de Mello, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo de 15 dias, nos termos do art. 61, §2º, da LC 269/2007, a serem contados a partir da publicação deste despacho, advertindo que em caso de descumprimento desta decisão, incidirá multa prevista no art. 289, III, do RITCE/MT.

Ressalto que o relatório Técnico de Defesa fora enviado na data de 02/04/2014, e lido na mesma data, pela servidora Carolina de Souza e Silva, código de rastreabilidade 1002014106617, não havendo desta feita a necessidade do seu reenvio.

Publique-se.

Após, envie-se à Gerência de Controle de Processos diligenciados para juntada deste documento ao processo nº 9.727-6/2012, bem como para aguardar o prazo mencionado acima.

Por fim, retornem os autos a este Gabinete.

Gabinete de Conselheiro, em Cuiabá, 03 de julho de 2014.

(assinatura digital)

**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**

Relator



Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede  
1953



Edifício Marechal Rondon - Sede atual  
2013